



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**Ao
Setor de Licitação
A/C Comissão Permanente de Licitação**

Prezado Senhor

Para a efetivação da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio I e II, de acordo com a resolução SES/MG 8.429 de 09 de novembro de 2022, solicitamos de V. Sa. as providências para abertura do procedimento respectivo, uma vez que a despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal 8.666/93.

Em anexo, encontra-se juntada a Solicitação de compra, planilha orçamentaria, Cronograma físico Financeiro, memória de calculo, memorial descritivo, projeto arquitetônico, propostas orçamentárias das empresas FAMA ENGENHARIA E MAGAZINE EIRELLI, CONSTRUTORA E INCORPORADORA GIBBOR LTDA, SERVIÇOS ELÉTRICOS SÃO FRANCISCO LTDA, Orçamento, Preço de Referencia, termo de referencia, declaração de recurso financeiro, ART do engenheiro, documentação do licitante vencedor e o parecer Jurídico para respaldar a contratação os quais devem orientar as decisões da Comissão Permanente de Licitação.

São Francisco/MG 23 de março de 2023.

José Pereira dos Santos Neto
Departamento de Compras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**Excelentíssimo Senhor
MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
DD. Prefeito Municipal
São Francisco – MG**

Senhor Prefeito,

Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio I e II, de acordo com a resolução SES/MG 8.429 de 09 de novembro de 2022, venho à presença de V. Exa. Solicitar que seja autorizada a abertura de Licitação, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei 8.666/1993, conforme ofício em anexo.

São Francisco - MG, 23 de março de 2023.

**Roberto Eder Alves da Rocha
Presidente da CPL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **A U T O R I Z O** a abertura de Licitação, para a Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio I e II, de acordo com a resolução SES/MG 8.429 de 09 de novembro de 2022, junto à Empresa: **SERVIÇOS ELÉTRICOS SÃO FRANCISCO LTDA no valor de R\$ 73.720,47 (Setenta e três mil setecentos vinte reais e quarenta e sete centavos).**

Para abertura do respectivo processo, foi verificada a existência de pronunciamento quanto à dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, para programar o recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar-se sobre a legalidade.

São Francisco - MG, 23 de Março de 2023.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO DE AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização do Exmo. Prefeito Municipal para realização de Licitação para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco – MG, **AUTUO** o presente procedimento licitatório sob o N° **034/2023** – na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023**.

São Francisco/MG, 23 de março de 2023.

Roberto Eder Alves da Rocha
Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

Ocorrendo necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de **ORDEM DO SR. PREFEITO MUNICIPAL** procedo à abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, referente a Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio I e II, de acordo com a resolução SES/MG 8.429 de 09 de novembro de 2022, junto à Empresa: **SERVIÇOS ELÉTRICOS SÃO FRANCISCO LTDA no valor de R\$ 73.720,47 (Setenta e três mil setecentos vinte reais e quarenta e sete centavos).**

É oportuno esclarecer que a comissão permanente de licitação ao atuar neste procedimento não analisa o mérito da contratação, ficando a cargo da secretaria requisitante a responsabilidade quanto à escolha, bem como a sua execução, cabe a comissão, analisar quanto a sua legalidade.

Data: 23/03/2023.

Roberto Eder Alves da Rocha
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DESPACHO

Considerando os termos do expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando as razões expostas na manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

RATIFICO o pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**, referente à Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção da Unidade Básica de Saúde do Santo Antônio I e II, de acordo com a resolução SES/MG 8.429 de 09 de novembro de 2022, junto à Empresa: **SERVIÇOS ELÉTRICOS SÃO FRANCISCO LTDA no valor de R\$ 73.720,47 (Setenta e três mil setecentos vinte reais e quarenta e sete centavos)**, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei 8.666/1993.

Faça a publicação em conformidade com o art. 26 do mesmo diploma legal.

São Francisco/MG, 23 de março de 2023.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

A D J U D I C A Ç Ã O

Processo Licitatório N° 034/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação N° 013/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, verificando a regularidade da proposta apresentada, a qual se encontra dentro do prazo estipulado no Edital, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração a favor da licitante vencedora: **SERVIÇOS ELÉTRICOS SÃO FRANCISCO LTDA no valor de R\$ 73.720,47 (Setenta e três mil setecentos vinte reais e quarenta e sete centavos)**, decorrente da proposta apresentada.

São Francisco/MG, 15 de março de 2023.

Joselita Vieira Mendes
Secretaria Municipal de Educação.

H O M O L O G A Ç Ã O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Legislação vigente, resolve **HOMOLOGAR** e **RATIFICAR**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do **Processo Licitatório n°. 026/2023, Dispensa de Licitação n° 012/2023**, referente à licitante vencedora: **Tawle Projetos, Construções, Serviços de Vistoria e Avaliação de Imóveis Eireli/ME** no valor de **2.914.025,90 (dois milhões novecentos e quatorze mil/ vinte e cinco reais e noventa centavos)**, decorrente da proposta apresentada, cuja responsabilidade ficará a prestação de serviço do objeto do processo de conformidade com o especificado no Edital, para o Município, considerando os Termos da Assessoria Jurídica que adoto com razões de decidir.

São Francisco/MG, 15 de março de 2023.

Joselita Vieira Mendes
Secretario Municipal de Educação.